



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 202/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
André Anderson Soares do Prado	12.06.2023 a 11.06.2024	15.07.2024 a 24.07.2024
Cinara Ribeiro Gelain	20.05.2023 a 19.05.2024	24.07.2024 a 02.08.2024
Deise Guero	10.12.2022 a 09.12.2023	17.07.2024 a 26.07.2024
Denise Antonia Eberhardt	09.03.2023 a 08.03.2024	03.07.2024 a 12.07.2024
Elenice Veronica Rizzon Bombarda	07.06.2023 a 06.06.2024	22.07.2024 a 31.07.2024
Eloisa Bianchin	27.04.2023 a 26.04.2024	22.07.2024 a 31.07.2024
Fabiana Balzan	03.07.2023 a 02.07.2024	20.07.2024 a 29.07.2024
Felipe Dutra Prigol	09.03.2023 a 08.03.2024	03.07.2024 a 12.07.2024
Graciela R. Gimenez Xavier	08.05.2023 a 07.05.2024	22.07.2024 a 31.07.2024
Ione Lopes Mendes	05.11.2022 a 04.11.2023	15.07.2024 a 24.07.2024
Jessica Lisboa	23.03.2023 a 22.03.2024	09.07.2024 a 18.07.2024
Josiane F. da Silva de Freitas	24.01.2023 a 23.01.2024	22.07.2024 a 31.07.2024
Juliana Barasuol Alves Gandin	13.11.2022 a 12.11.2023	15.07.2024 a 24.07.2024
Juliana Pivotto	04.08.2022 a 03.08.2023	01.07.2024 a 20.07.2024
Madalena Zanela Menegat	06.08.2022 a 05.08.2023	01.07.2024 a 10.07.2024
Maikel Kunzler	02.06.2023 a 01.06.2024	01.07.2024 a 10.07.2024
Maiqueli Paim Camargo	16.05.2023 a 15.05.2024	15.07.2024 a 24.07.2024
Marcos Rissato	11.08.2022 a 10.08.2023	08.07.2024 a 17.07.2024
Marcos Rodrigo Bahia Coelho	15.05.2023 a 14.05.2024	16.07.2024 a 25.07.2024
Mariana Luchese Vasem	14.05.2023 a 13.05.2024	15.07.2024 a 24.07.2024
Mauricio de A. Gomes Ribeiro	08.04.2023 a 07.04.2024	17.07.2024 a 26.07.2024
Nilse Tonello	17.02.2023 a 16.02.2024	01.07.2024 a 10.07.2024
Rubia Schenhel Klipel	05.11.2022 a 04.11.2023	01.07.2024 a 30.07.2024
Suzana Frizon Pasinato	05.08.2022 a 04.08.2023	04.07.2024 a 18.07.2024
Viviane Stanguerlin	23.01.2023 a 22.01.2024	22.07.2024 a 31.07.2024

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

SERVIDOR (ES)		PERÍODO
Jessica Lisboa		19.07.2024 a 28.07.2024
Josiane Ferreira da Silva de Freitas		01.08.2024 a 10.08.2024
Veridiana Simioni Moreira	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
	11.08.2022 a 10.08.2023	01.07.2024 a 10.07.2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JULHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JULHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”